



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, epi's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de responsabilidade da mesma, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Areia	200,00	Metro Cúbico
areia, tipo: lavada, granulometria: grossa			
2	ARISCO	500,00	Metro Cúbico
arisco ou arenoso			
3	Brita	100,00	Metro Cúbico
brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1			
4	Brita	100,00	Metro Cúbico
brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 0			
5	Cimento portland	600,00	Saco 50 KG
cimento portland, material: clínker, tipo: comum			
6	Meio - fio de concreto	200,00	Metro
meio - fio de concreto, meio - fio de concreto			
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,00	Metro Cúbico
pedra granítica para alvenaria ou pavimentação (pedra mão)			
8	Pó de pedra	200,00	Metro Cúbico
pó de pedra, po de pedra			
9	Argamassa	100,00	Pacote
argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: cinza, tipo: rejunte			
10	Argamassa	100,00	Pacote
argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: branca, tipo: rejunte			
11	Telha	4.000,00	Unidade
telha, telha - ceramica			
12	Tijolo	5.000,00	Unidade
tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 18 cm, largura: 12 cm, espessura: 8 cm, quantidade furos: 6 un			



13	Forro teto	30,00	Metro Quadrado
forro teto, material: pvc, comprimento: 1.248 mm, largura: 618 mm, espessura: 10 mm, cor: branca			
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,00	Milheiro
paralelepipedo em pedra granitica do tipo 0,22 x 0,10 x 0,10			
15	Meio - fio de pedra	1.000,00	Unidade
meio - fio de pedra, meio - fio de pedra			
16	Pedrisco	100,00	Metro Cúbico
pedrisco, material: rocha fragmentada, aplicação: pavimentação, normas técnicas: peneira abnt 4,8 mm			
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	300,00	Metro Cúbico
pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulometrica 100 a 150mm para pavimentação ou calçamento poliedrico			
18	PEDRA PORTUGUESA	15,00	Metro Cúbico
pedra portuguesa - cor branca			
19	PEDRA PORTUGUESA	15,00	Metro Cúbico
pedra portuguesa - cor vermelha			
20	PEDRA PORTUGUESA	15,00	Metro Cúbico
pedra portuguesa - preta			
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	200,00	Unidade
pedra granítica para coberta para esgoto do tipo 0,60x0,25x0,15cm			
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	250,00	Unidade
pedra granítica para coberta para esgoto do tipo 0,80x0,25x0,15cm. - especificação: pedra granítica para coberta para esgoto do tipo 0,80x0,25x0,15cm			
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,00	Unidade
pedra granítica para coberta para esgoto do tipo 1,00x0,25x0,20cm.			
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,00	Unidade
pedra granítica para coberta para esgoto do tipo 1,20x0,25x0,25cm.			
25	PIÇARRA BRUTA	350,00	Metro Cúbico
piçarra bruta para aterro			
26	Gesso	100,00	Saco 40 KG
gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto fisico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil			
27	Cal hidratada	80,00	Saco 20 KG
cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto fisico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil			
28	Telha	50,00	Unidade
telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 6 m, largura: 0,90 m, espessura: 6 mm			
29	TELHA DE ZINCO	20,00	Unidade



telha de zinco 3 x 1m - especificação: telha de zinco 3 x 1m			
30	VIGOTA TRELIÇADA	1.200,00	Metro
vigota treliçada, pré-moldada formada pela sapata de concreto e pela armação treliçada.			
31	Areia	100,00	Metro Cúbico
areia, tipo: lavada, granulometria: fina			
32	PLACA DE GESSO	50,00	Unidade
placas de gesso 60 x 60 cm			
33	PISO INTERTRAVADO	8,00	Milheiro
piso intertravado h8 16 faces (22x11x08cm) de concreto			
34	PISO INTERTRAVADO H6	8,00	Milheiro
piso intertravado h6 16 faces (22x11x06cm) de concreto			
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,00	Milheiro
piso de concreto retangular h8 (10x20x08cm)			
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,00	Milheiro
piso de concreto retangular h6 (10x20x06cm)			
37	Vergalhão	60,00	Unidade
vergalhão, material: aço, bitola: 10 mm, comprimento: 12 m, tipo: ca-50			
38	Barra aço	25,00	Unidade
barra aço, bitola: 12,50 mm, comprimento: 12 m, características adicionais: superfície nervurada, material: aço ca-50			
39	Barra aço	50,00	Unidade
barra aço, bitola: 8 mm, comprimento: 12 m, características adicionais: superfície nervurada, material: aço ca-50			
40	Arame galvanizado	20,00	Quilograma
aramé galvanizado, arame galvanizado			
41	ARAME RECOZIDO	20,00	Quilograma
aramé recozido 18 bwg 1.24mm			
42	ARAME FARPADO	8,00	Rolo
aramé farpado rolo com 500 metros			
43	TRELIÇA DE 6,00M	30,00	Unidade
treliça nervurada de 6,00m, confeccionada em aço ca 60, com banzo superior de 6,0mm, banzo diagonal 4,2mm e banzo inferior 4,2mm.			
44	TELA SOLDADA	15,00	Unidade
tela soldada de 2 x 3m, com bitola 4,2mm, espaçamento 15 x 15cm, painel de 2x3m.			
45	TELA SOLDADA	15,00	Unidade
tela soldada de 2 x 3m, com bitola 4,2mm, espaçamento 10 x 10cm, painel de 2x3m.			



46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40,00	Galão
esmalte sintético premium galão 3,6 litros, cores variadas			
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20,00	Latão
tinta látex para ambiente externo, latão com 18 litros - especificação: tinta látex externa latão com 18 litros			
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40,00	Latão
tinta látex para ambiente interno latão com 18 litros - especificação: tinta látex interna latão com 18 litros			
49	TINTA PARA PISO	15,00	Latão
tinta para piso latão com 18 litros			
50	TINTA TIPO SPRAY	40,00	Unidade
tinta tipo spray cores diversas 300ml			
51	ROLO PARA LATEX	50,00	Unidade
rolo para látex 23cm			
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50,00	Unidade
rolo para esmalte sintético 9cm			
53	SUPERCAL	1.200,00	Pacote
supercal - pacote de 5 quilos			
54	Broxa pintura	100,00	Unidade
broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: nylon, formato: retangular, comprimento: 17 cm, largura: 6 cm			
55	Solvente	80,00	Litro
solvente, aspecto físico: líquido, aplicação: diluição tinta			
56	Selador tinta predial	15,00	Lata 18 L
selador tinta predial, selador de tinta de pintura predial			
57	Massa corrida	15,00	Lata 18 L
massa corrida, massa corrida			
58	Tubo pvc soldável	800,00	Metro
tubo pvc soldável, aplicação: sanitária, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m			
59	Tubo plástico	600,00	Metro
tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 150 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto			
60	Fita isolante elétrica	80,00	Unidade
fita isolante elétrica, características adicionais: auto fusão, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 10 m			
61	Fita isolante elétrica	100,00	Unidade
fita isolante elétrica, cor: preta, comprimento: 20 m, largura: 19 mm			
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150,00	Unidade



lâmpada compacta led - 20w			
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 32w			
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 45w			
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 48w			
66	Refletor	25,00	Unidade
refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação: bivolt			
67	Refletor	20,00	Unidade
refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200 w, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura da lente: 120°, temperatura de cor: 64.000 k			
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, seção nominal: 2,5 mm2, material do condutor: cobre, cor da isolamento: diversas			
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, seção nominal: 4,00 mm2, material do condutor: cobre			
70	CABO ELETRÍCO 6,00MM2	300,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, seção nominal: 6,00 mm2, material do condutor: cobre			
71	Cabo elétrico flexível	500,00	Metro
cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre			
72	Cabo elétrico flexível	300,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 1 kv, tipo: pp, formação condutor: 2 x 4 mm, material do condutor: cobre			
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100,00	Unidade
plafon soquete porcelana 100w			
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25,00	Unidade
painel led - luminária sobrepor 24w - quadrada/redonda			
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25,00	Unidade
painel led - luminária sobrepor 18w - quadrada/redonda - luz branca			
76	TESOURÃO PARA PodaÇÃO	20,00	Unidade
tesourão para poda - 12"			
77	PÁ QUADRADA	60,00	Unidade
pá quadrada com cabo de 1,00m e apoio no final no formato de y em metal - especificação: pá quadrada com cabo de 1,00m e apoio no final no formato de y em metal			
78	PÁ DE BICO	80,00	Unidade
pá de bico com cabo de 75cm - 320 x 270mm			



79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	80,00	Unidade
picareta chibanca ponta e pá estreita, 4 libras, com olho de 70 x 45mm			
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	10,00	Unidade
martelo para calceteiro			
81	FOICE ROÇADEIRA	15,00	Unidade
foice roçadeira média, produzidas em aço carbono especial de alta qualidade. dimensões aproximadas: 260 x 95mm, diâmetro do olho: ø 35mm.			
82	Cabo ferramenta	100,00	Unidade
cabo ferramenta, material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50 cm, aplicação: enxada			
83	ENXADA	100,00	Unidade
enxada com olho redondo, 130cm, diâmetro do olho 38mm			
84	CISCADOR	25,00	Unidade
ciscador 08 dentes com cabo			
85	CHIBANCA	30,00	Unidade
chibanca tamanho 80cm, produzidas em aço carbono temperado de alta qualidade			
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	30,00	Unidade
carrinho de mão reforçado : caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros			
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	180,00	Unidade
cabo de madeira para chibanca ou picareta			
88	CISCADOR REGULÁVEL	20,00	Unidade
ciscador regulável em aço com cabo de madeira			
89	DISCO DE CORTE	50,00	Unidade
disco de corte para aço 7"			
90	PERFIL DE NYLON 3MM	45,00	Rolo
perfil redondo (fio de nylon de 3mm) rolo com 232m			
91	PREGO PARA CAIBRO	30,00	Quilograma
prego para caibro 3x8 pct c/ 1kg			
92	PREGO PARA RIPA	30,00	Quilograma
prego para ripa 1 1/2 x 14 pct 1kg			
93	PREGO PARA LINHA	30,00	Quilograma
prego para linha 5x5 pct c/ 1kg			
94	BÓTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)	130,00	Par
botas em couro com bico de aço (n° 36 - n°45)			
95	Cone sinalização	30,00	Unidade



cone sinalização, material: pvc, altura: 75 cm, largura base: 40 cm, cor: branca, laranja			
96	Fita sinalização	130,00	Rolo 200 M
fita sinalização, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, cor: preta e amarela, comprimento: 200 m, largura: 7 cm			
97	BOTA 7 LÉGUAS	130,00	Par
botas 7 léguas n ^{as} (38 a 44), cores vareadas			
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30,00	Unidade
óculos de plásticos transparentes c/ proteção de partículas volantes			
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDÁ	20,00	Unidade
óculos de segurança p/ proteção serviço de solda			
100	Corda	30,00	Quilograma
corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 10 mm, características adicionais: resistente a umidade			
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130,00	Par
luvas farrapo cano curto p ao g para gari - confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador. costurada com linha de nylon. cano curto de 7cm.			
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130,00	Par
luvas farrapo cano longo p ao g para gari - confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador. costurada com linha de nylon. cano longo de 20cm.			
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	20,00	Unidade
capa de chuva confeccionada em pvc, nas cores amarela, azul ou preta, confeccionada em pvc com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal, no mínimo quatro botões plásticos de pressão, para uso em atividades de tratamento de efluentes (esgoto), saneamento, lavagem de máquinas e/ou automóveis e manutenção de vias públicas em dias chuvosos, que atenda os tamanhos do p ao gg, conforme demanda do município.			
104	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G	50,00	Par
luvas de latex cano longo tamanho - g, luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.			
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	50,00	Par
luvas de látex cano longo tamanho m - luva de segurança produzida em latex, espessura de 0,25 mm comprimento de 30cm natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistentes, duráveis, palma antiderrapante			
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8,00	Unidade
roçadeira a gasolina - sistema de partida: retrátil manual material: alumínio tipo: lateral motor: 2 tempos potência: 1.7 hp cilindradas: 42,7 cc rotação máxima: 10.000 rpm rotação máxima em marcha lenta: 3.000 rpm combustível: gasolina + óleo 2t proporção da mistura: 25:1 diâmetro do tubo de transmissão: 26 mm comprimento do tubo: 1.530 mm lâminas. padrão: 3 pontas (255 x 1,4mm) largura do corte da lâmina: 255 mm cabeçote do nylon: automático bate-libera diâmetro do nylon: 2,5 mm largura de corte do nylon: 430 mm. itens inclusos: colete ajustável, lâmina de 3 pontas, carretel de nylon, misturador de combustível e jogo de chaves.			
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1,00	Unidade
betoneira 400l monofásico 220v para 1 traço, capacidade total 400 litros - capacidade total 400 litros, capacidade de mistura 280 litros, produção mínima por hora 3m ² , rotação mínima do tambor 26 rpm, dimensões mínimas (cxixa) 1.650 x 976 x 1.470mm, para obras de pequeno a grande porte, de fácil operação e transporte, com caixa metálica para acondicionamento de motor, polia e correia, com cremalheira acionada por pinhão, com potência do motor de 2 cv, 220 volts, frequência mínima de 60hz, transmissão por correia do tipo v. e 44			
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1,00	Unidade
furadeira de impacto profissional com maleta de 1/2 pol. - especificação: furadeira de impacto profissional com maleta de 1/2 pol., potência: 650w ou superior, voltagem: 220v, n° de rotações (sem carga): 0-3.150rpm ou superior, potência útil: 301w, binário (situação de aparafusamento «branda»): 10,8nm, binário nominal: 1,8nm, mandril: 1/2" (13mm), amplitude de aperto: 1,5 (13mm), número de impactos com regime de rotações em vs: 0-			



48.000rpm, impactos por minuto: 0-48.000rpm, máx. ø de perfuração em metal: 13mm, máx. ø de perfuração em madeira: 25mm, máx. ø de perfuração em aço: 10mm, ø de furo em alvenaria: 15mm, com no mínimo 1 ano de garantia.			
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2,00	Unidade
motosserra 2 tempos, a gasolina, 52cc ou mais, comprimento do sabre 50,8cm, bomba de lubrificação automática da corrente, sistema antivibratória, freio de corrente, diâmetro máximo de corte 100cm, potência do motor 3,1kw ou mais, material do cárter: liga de magnésio, rotação máxima: 9000 rpm, rotação lenta: 3000 rpm, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, sistema de partida: manual retrátil, combustível: gasolina + óleo 2-t, tanque de combustível: 550ml, consumo máximo: 1,7 l/h, tanque de óleo de corrente: 260ml, bomba de óleo: automática regulável, com jogo de chaves, misturador de combustível, com manual de instrução, com no mínimo 1 ano de garantia.			
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"	1,00	Unidade
esmerilhadeira angular 4.1/2" para trabalhos pesados, como esmerilhar/cortar, c/ potência mínima e torque de 900 w, controle manual, c/ empunhadora adequado para a palma da mão e design ergonômico, 220v, diâmetro mínimo do disco 125mm e 4.1/2 em polegadas, rosca do eixo m14, rotação de 11000 ou superior, peso de 1.90kg ou superior, com dimensões (pxaxl) 28,00cm x 10,00cm x 7,30cm e garantia mínima de 1 ano.			
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1,00	Unidade
vibratório portátil para concreto monofásico com mangotes: vibrador para compactação do concreto, com motor de alto desempenho, potência mínima de 2.200 w, frequência elétrica mínima de 50/60hz, vibrações de frequência nominal mínima de 20.000 v.p.m., amplitude mínima de 4,3mm, peso mínimo de 4kg, vibrações mínimas por minuto de 2.000, com sistema de fixação de mangueira excêntrico, sistema de troca rápida dos mangotes, com interruptor e fusível de segurança, com variantes mínimos de mangueira de 3,5m e diâmetro mínimo de 35mm, comprimento mínimo de 328mm, largura mínima de 122,5mm, com sistema de proteção contra choques elétricos, com carcaça vedada contra ambiente úmidos.			
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2,00	Unidade
escada cavalete de 09 degraus, para uso doméstico/ profissional, material em alumínio leve, altura mínima: 2,55cm, largura mínima: 54cm, comprimento mínimo: 123cm, sapatas emborrachadas, capacidade 120 kg.			
113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,00	Unidade
escada dupla/estensiva de 12 x 2 degraus, com dois modo de uso: extensiva/pintor, com altura mínima no modo estensiva: 6,00, altura mínima no mo pintor: 3,00m, em material leve tipo alumínio/fibra de vidro, resistente, fácil manuseio no formato pintor ou estendida, com dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada, degraus reforçados com mão francesa, não conduza eletricidade, sapata em borracha industrial, com trava de segurança, peso suportado 150kg.			
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,00	Unidade
escada dupla/estensiva de 14 x 2 (28) degraus, com dois modo de uso: extensiva/pintor, com altura mínima no modo estensiva: 7,00, altura mínima no mo pintor: 4,00m, em material leve tipo alumínio/fibra de vidro, resistente, fácil manuseio no formato pintor ou estendida, com dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada, degraus reforçados com mão francesa, não conduza eletricidade, sapata em borracha industrial, com trava de segurança, peso suportado 150kg.			

1.1.2. Da disposição dos itens quanto à formulação das propostas de preços (em atendimento aos incisos I e III do art. 48 da lei nº 123/2006).

LOTE 1 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
1	Areia	150.0	Metro Cúbico	R\$ 143,74	R\$ 21.561,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	375.0	Metro Cúbico	R\$ 88,75	R\$ 33.281,25
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	75.0	Metro Cúbico	R\$ 314,53	R\$ 23.589,75



Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	75.0	Metro Cúbico	R\$ 340,00	R\$ 25.500,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	450.0	Saco 50 KG	R\$ 48,80	R\$ 21.960,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	150.0	Metro	R\$ 63,25	R\$ 9.487,50
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	300.0	Metro Cúbico	R\$ 272,43	R\$ 81.729,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					
8	Pó de pedra	150.0	Metro Cúbico	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
9	Argamassa	100.0	Pacote	R\$ 32,06	R\$ 3.206,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE					
10	Argamassa	75.0	Pacote	R\$ 33,32	R\$ 2.499,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	3000.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	3750.0	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 4.162,50
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE Furos: 6 UN					
13	Forro teto	23.0	Metro Quadrado	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	12.0	Milheiro	R\$ 883,23	R\$ 10.598,76
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	750.0	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 41.250,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	75.0	Metro Cúbico	R\$ 290,00	R\$ 21.750,00
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM					
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	225.0	Metro Cúbico	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO					
18	PEDRA PORTUGUESA	12.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA					
19	PEDRA PORTUGUESA	12.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA					



20	PEDRA PORTUGUESA	12.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA					
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150.0	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM					
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	188.0	Unidade	R\$ 250,00	R\$ 47.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.					
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	113.0	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 33.900,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM.					
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	113.0	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 39.550,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM.					
25	PIÇARRA BRUTA	263.0	Metro Cúbico	R\$ 97,25	R\$ 25.576,75
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO					
26	Gesso	75.0	Saco 40 KG	R\$ 55,95	R\$ 4.196,25
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
27	Cal hidratada	60.0	Saco 20 KG	R\$ 51,25	R\$ 3.075,00
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
28	Telha	38.0	Unidade	R\$ 152,84	R\$ 5.807,92
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
29	TELHA DE ZINCO	15.0	Unidade	R\$ 233,75	R\$ 3.506,25
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M					
30	VIGOTA TRELIÇADA	900.0	Metro	R\$ 38,01	R\$ 34.209,00
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA					
31	Areia	75.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					
32	PLACA DE GESSO	38.0	Unidade	R\$ 34,64	R\$ 1.316,32
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM					
33	PISO INTERTRAVADO	8.0	Milheiro	R\$ 82,28	R\$ 658,24
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO					
34	PISO INTERTRAVADO H8	8.0	Milheiro	R\$ 81,98	R\$ 655,84
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO					
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8.0	Milheiro	R\$ 82,28	R\$ 658,24
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)					
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8.0	Milheiro	R\$ 81,98	R\$ 655,84



Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H6 (10X20X06CM)					
37	Vergalhão	45.0	Unidade	R\$ 80,32	R\$ 3.614,40
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50					
38	Barra aço	19.0	Unidade	R\$ 116,80	R\$ 2.219,20
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12.50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
39	Barra aço	38.0	Unidade	R\$ 88,37	R\$ 3.358,06
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
40	Arame galvanizado	15.0	Quilograma	R\$ 35,01	R\$ 525,15
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO					
41	ARAME RECOZIDO	15.0	Quilograma	R\$ 33,37	R\$ 500,55
Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM					
42	ARAME FARPADO	8.0	Rolo	R\$ 542,47	R\$ 4.339,76
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS					
43	TRELIÇA DE 6,00M	23.0	Unidade	R\$ 65,99	R\$ 1.517,77
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.					
44	TELA SOLDADA	12.0	Unidade	R\$ 200,04	R\$ 2.400,48
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4,2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.					
45	TELA SOLDADA	12.0	Unidade	R\$ 228,25	R\$ 2.715,00
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4,2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.					
58	Tubo pvc soldável	600.0	Metro	R\$ 26,25	R\$ 15.750,00
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M					
59	Tubo plástico	450.0	Metro	R\$ 41,36	R\$ 18.612,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO					
Valor total do lote 1 R\$ 723.947,78 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 2 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
1	Areia	50.0	Metro Cúbico	R\$ 143,74	R\$ 7.187,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	125.0	Metro Cúbico	R\$ 88,75	R\$ 11.093,75
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	25.0	Metro Cúbico	R\$ 314,53	R\$ 7.863,25

JB *AD*



Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	25.0	Metro Cúbico	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	150.0	Saco 50 KG	R\$ 48,80	R\$ 7.320,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	50.0	Metro	R\$ 63,25	R\$ 3.162,50
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	100.0	Metro Cúbico	R\$ 272,43	R\$ 27.243,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					
8	Pó de pedra	50.0	Metro Cúbico	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
10	Argamassa	25.0	Pacote	R\$ 33,32	R\$ 833,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	1000.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	1250.0	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 1.387,50
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN					
13	Forro teto	7.0	Metro Quadrado	R\$ 75,00	R\$ 525,00
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	3.0	Milheiro	R\$ 883,23	R\$ 2.649,69
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	250.0	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	25.0	Metro Cúbico	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM					
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	75.0	Metro Cúbico	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO					
18	PEDRA PORTUGUESA	3.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA					
19	PEDRA PORTUGUESA	3.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA					
20	PEDRA PORTUGUESA	3.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA					

Handwritten signatures and initials.



21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	50.0	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM					
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	62.0	Unidade	R\$ 250,00	R\$ 15.500,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM					
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	37.0	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 11.100,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM					
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	37.0	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 12.950,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM					
25	PIÇARRA BRUTA	87.0	Metro Cúbico	R\$ 97,25	R\$ 8.460,75
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO					
26	Gesso	25.0	Saco 40 KG	R\$ 55,95	R\$ 1.398,75
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
27	Cal hidratada	20.0	Saco 20 KG	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
28	Telha	12.0	Unidade	R\$ 152,84	R\$ 1.834,08
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 8 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
29	TELHA DE ZINCO	5.0	Unidade	R\$ 233,75	R\$ 1.168,75
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M					
30	VIGOTA TRELIÇADA	300.0	Metro	R\$ 38,01	R\$ 11.403,00
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA					
31	Areia	25.0	Metro Cúbico	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					
32	PLACA DE GESSO	12.0	Unidade	R\$ 34,64	R\$ 415,68
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM					
37	Vergalhão	15.0	Unidade	R\$ 80,32	R\$ 1.204,80
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50					
38	Barra aço	6.0	Unidade	R\$ 116,80	R\$ 700,80
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
39	Barra aço	12.0	Unidade	R\$ 88,37	R\$ 1.060,44
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
40	Arame galvanizado	5.0	Quilograma	R\$ 35,01	R\$ 175,05
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO					
41	ARAME RECOZIDO	5.0	Quilograma	R\$ 33,37	R\$ 166,85



Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM					
43	TRELIÇA DE 6,00M	7.0	Unidade	R\$ 65,99	R\$ 461,93
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.					
44	TELA SOLDADA	3.0	Unidade	R\$ 200,04	R\$ 600,12
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4,2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.					
45	TELA SOLDADA	3.0	Unidade	R\$ 226,25	R\$ 678,75
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4,2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.					
58	Tubo pvc soldável	200.0	Metro	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M					
59	Tubo plástico	150.0	Metro	R\$ 41,36	R\$ 6.204,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO					
Valor total do lote 2 R\$ 235.213,44 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE 3 - TINTAS - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40.0	Galão	R\$ 130,23	R\$ 5.209,20
Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS					
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20.0	Latão	R\$ 231,00	R\$ 4.620,00
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40.0	Latão	R\$ 157,86	R\$ 6.314,40
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
49	TINTA PARA PISO	15.0	Latão	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS					
50	TINTA TIPO SPRAY	40.0	Unidade	R\$ 32,81	R\$ 1.312,40
Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML					
51	ROLO PARA LATEX	50.0	Unidade	R\$ 34,57	R\$ 1.728,50
Especificação: ROLO PARA LATEX 23CM					
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50.0	Unidade	R\$ 18,50	R\$ 925,00
Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM					
53	SUPERCAL	1200.0	Pacote	R\$ 11,77	R\$ 14.124,00
Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS					
54	Broxa pintura	100.0	Unidade	R\$ 15,03	R\$ 1.503,00



Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM					
55	Solvente	80.0	Litro	R\$ 22,36	R\$ 1.788,80
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA					
56	Selador tinta predial	15.0	Lata 18 L	R\$ 144,28	R\$ 2.164,20
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL					
57	Massa corrida	15.0	Lata 18 L	R\$ 63,62	R\$ 954,30
Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA					
Valor total do lote 3 R\$ 46.193,80 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos)					



LOTE 4 - MATERIAL ELETRICO - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
60	Fita isolante elétrica	80.0	Unidade	R\$ 15,85	R\$ 1.268,00
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M					
61	Fita isolante elétrica	100.0	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM					
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150.0	Unidade	R\$ 26,10	R\$ 3.915,00
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W					
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150.0	Unidade	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W					
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150.0	Unidade	R\$ 34,75	R\$ 5.212,50
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W					
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150.0	Unidade	R\$ 48,30	R\$ 7.245,00
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W					
66	Refletor	25.0	Unidade	R\$ 242,35	R\$ 6.058,75
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
67	Refletor	20.0	Unidade	R\$ 341,30	R\$ 6.826,00
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K					
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800.0	Metro	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS					
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500.0	Metro	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					

JB (e)



70	CABO ELÉTRICO 6,00MM2	300.0	Metro	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
71	Cabo elétrico flexível	500.0	Metro	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
72	Cabo elétrico flexível	300.0	Metro	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100.0	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w					
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25.0	Unidade	R\$ 66,30	R\$ 1.657,50
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA					
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25.0	Unidade	R\$ 50,75	R\$ 1.268,75
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA					
Valor total do lote 4 R\$ 57.481,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais)					

LOTE 5 - FERRAMENTAS DE USO EM GERAL - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
76	TESOURÃO PARA PODAÇÃO	15.0	Unidade	R\$ 150,53	R\$ 2.257,95
Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"					
77	PÁ QUADRADA	45.0	Unidade	R\$ 58,73	R\$ 2.642,85
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL					
78	PÁ DE BICO	60.0	Unidade	R\$ 56,56	R\$ 3.393,60
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM.					
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	60.0	Unidade	R\$ 138,71	R\$ 8.322,60
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM					
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	8.0	Unidade	R\$ 80,23	R\$ 641,84
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO					
81	FOICE ROÇADEIRA	12.0	Unidade	R\$ 121,25	R\$ 1.455,00
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.					
82	Cabo ferramenta	75.0	Unidade	R\$ 28,11	R\$ 2.108,25
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA					
83	ENXADA	75.0	Unidade	R\$ 139,80	R\$ 10.485,00
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM					

B *de*



84	CISCADOR	19.0	Unidade	R\$ 68,19	R\$ 1.295,61
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO					
85	CHIBANCA	23.0	Unidade	R\$ 136,09	R\$ 3.130,07
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE					
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	23.0	Unidade	R\$ 562,07	R\$ 12.927,61
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS					
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	135.0	Unidade	R\$ 24,17	R\$ 3.262,95
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA					
88	CISCADOR REGULÁVEL	15.0	Unidade	R\$ 64,21	R\$ 963,15
Especificação: CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA					
89	DISCO DE CORTE	38.0	Unidade	R\$ 23,47	R\$ 891,86
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"					
90	PERFIL DE NYLON 3MM	34.0	Rolo	R\$ 628,18	R\$ 21.358,12
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M					
91	PREGO PARA CAIBRO	23.0	Quilograma	R\$ 34,64	R\$ 796,72
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG					
92	PREGO PARA RIPA	23.0	Quilograma	R\$ 36,66	R\$ 843,18
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG					
93	PREGO PARA LINHA	23.0	Quilograma	R\$ 36,57	R\$ 841,11
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG					
Valor total do lote 5 R\$ 77.617,47 (setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)					

LOTE 6 - FERRAMENTAS DE USO EM GERAL - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
76	TESOURÃO PARA PODAÇÃO	5.0	Unidade	R\$ 150,53	R\$ 752,65
Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"					
77	PÁ QUADRADA	15.0	Unidade	R\$ 58,73	R\$ 880,95
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL					
78	PÁ DE BICO	20.0	Unidade	R\$ 56,56	R\$ 1.131,20
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM					
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	20.0	Unidade	R\$ 138,71	R\$ 2.774,20
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM					



80	MARTELO PARA CALCETEIRO	2.0	Unidade	R\$ 80,23	R\$ 160,46
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO					
81	FOICE ROÇADEIRA	3.0	Unidade	R\$ 121,25	R\$ 363,75
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.					
82	Cabo ferramenta	25.0	Unidade	R\$ 28,11	R\$ 702,75
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA					
83	ENXADA	25.0	Unidade	R\$ 139,80	R\$ 3.495,00
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM					
84	CISCADOR	6.0	Unidade	R\$ 68,19	R\$ 409,14
Especificação: CISCADOR 06 DENTES COM CABO					
85	CHIBANCA	7.0	Unidade	R\$ 136,09	R\$ 952,63
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE.					
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	7.0	Unidade	R\$ 562,07	R\$ 3.934,49
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS					
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	45.0	Unidade	R\$ 24,17	R\$ 1.087,65
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA					
88	CISCADOR REGULÁVEL	5.0	Unidade	R\$ 64,21	R\$ 321,05
Especificação: CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA					
89	DISCO DE CORTE	12.0	Unidade	R\$ 23,47	R\$ 281,64
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"					
90	PERFIL DE NYLON 3MM	11.0	Rolo	R\$ 628,18	R\$ 6.909,98
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M					
91	PREGO PARA CAIBRO	7.0	Quilograma	R\$ 34,64	R\$ 242,48
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG					
92	PREGO PARA RIPA	7.0	Quilograma	R\$ 36,68	R\$ 256,62
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG					
93	PREGO PARA LINHA	7.0	Quilograma	R\$ 36,57	R\$ 255,99
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG					
Valor total do lote 6 R\$ 24.912,63 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos)					

LOTE 7 - EPI'S - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$
------	-----------	-----	-----	----------------------	-----------------------





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)	130.0	Par	R\$ 133,17	R\$ 17.312,10
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)					
95	Cone sinalização	30.0	Unidade	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA BASE: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA					
96	Fita sinalização	130.0	Rolo 200 M	R\$ 58,75	R\$ 7.637,50
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM					
97	BOTA 7 LÉGUAS	130.0	Par	R\$ 79,20	R\$ 10.296,00
Especificação: BOTAS 7 LÉGUAS N°S (38 A 44). CORES VAREADAS					
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30.0	Unidade	R\$ 29,75	R\$ 892,50
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES					
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	20.0	Unidade	R\$ 41,59	R\$ 831,80
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA					
100	Corda	30.0	Quilograma	R\$ 35,11	R\$ 1.053,30
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE					
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130.0	Par	R\$ 36,57	R\$ 4.754,10
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.					
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130.0	Par	R\$ 34,25	R\$ 4.452,50
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO LONGO DE 20CM.					
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	20.0	Unidade	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.					
104	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G	50.0	Par	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Especificação: LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G, Luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0.25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.					
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	50.0	Par	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LATEX, ESPESSURA DE 0.25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURAVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE					
Valor total do lote 7 R\$ 56.152,30 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos)					

LOTE 8 - EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO R\$	V. TOTAL ESTIMADO R\$

JB *W*



106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8.0	Unidades	R\$ 1.651,20	R\$ 13.209,60
Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T. PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 26 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS. PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.					
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1.0	Unidade	R\$ 4.697,96	R\$ 4.697,96
Especificação: BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO, CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS - CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 LITROS, PRODUÇÃO MÍNIMA POR HORA 3M³, ROTAÇÃO MÍNIMA DO TAMBOR 28 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 1.650 X 976 X 1.470MM, PARA OBRAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE, COM CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAMENTO DE MOTOR, POLIA E CORREIA, COM CREMALHEIRA ACIONADA POR PINHÃO, COM POTÊNCIA DO MOTOR DE 2 CV, 220 WOLTT, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA DO TIPO V: A 44.					
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1.0	Unidade	R\$ 931,40	R\$ 931,40
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL. - ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL., POTÊNCIA: 650W OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220V, N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0-3.150RPM OU SUPERIOR, POTÊNCIA ÚTIL: 301W, BINÁRIO (SITUAÇÃO DE APARAFUSAMENTO «BRANDA»): 10,8NM, BINÁRIO NOMINAL: 1,8NM, MANDRIL: 1/2" (13MM), AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 (13MM), NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES EM VA: 0-48.000RPM, IMPACTOS POR MINUTO: 0-48.000RPM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM METAL: 13MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM, Ø DE FURO EM ALVENARIA: 15MM, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2.0	Unidade	R\$ 2.005,06	R\$ 4.010,12
Especificação: MOTOSSERRA 2 TEMPOS, A GASOLINA, 52CC OU MAIS, COMPRIMENTO DO SABRE 50,8CM, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIA, FREIO DE CORRENTE, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE 100CM, POTENCIA DO MOTOR 3,1KW OU MAIS, MATERIAL DO CÂRTER: LIGA DE MAGNÉSIO, ROTAÇÃO MÁXIMA: 9000 RPM, ROTAÇÃO LENTA: 3000 RPM, CARBURADOR: MEMBRANA, SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2 T, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550ML, CONSUMO MÁXIMO: 1,7 L/H, TANQUE DE ÓLEO DE CORRENTE: 260ML, BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICA REGULÁVEL, COM JOGO DE CHAVES, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2"	1.0	Unidade	R\$ 896,63	R\$ 896,63
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" PARA TRABALHOS PESADOS, COMO ESMERILHAR/CORTAR, C/ POTÊNCIA MÍNIMA E TORQUE DE 900 W, CONTROLE MANUAL, C/ EMPUNHADEIRA ADEQUADO PARA A PALMA DA MÃO E DESIGN ERGONÔMICO, 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO 125MM E 4,1/2 EM PÓLEGADAS, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO DE 11000 OU SUPERIOR, PESO DE 1,90KG OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES (PXAXL) 28,00CM X 10,00CM X 7,30CM E GARATIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1.0	Unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Especificação: VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES: VIBRADOR PARA COMPACTAÇÃO DO CONCRETO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, FREQUÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20.000 V.P.M., AMPLITUDE MÍNIMA DE 4,3MM, PESO MÍNIMO DE 4KG, VIBRAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO DE 2.000, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EXCÊNTRICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES, COM INTERRUPTOR E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COM VARIANTES MÍNIMOS DE MANGUEIRA DE 3,5M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 328MM, LARGURA MÍNIMA DE 122,5MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CARÇA VEDADA CONTRA AMBIENTE ÚMIDOS.					
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2.0	Unidade	R\$ 744,75	R\$ 1.489,50
Especificação: ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL, MATERIAL EM ALUMÍNIO LEVE, ALTURA MÍNIMA: 2,55CM, LARGURA MÍNIMA: 54CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 123CM, SAPATAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE 120 KG.					



113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,0	Unidade	R\$ 1.099,14	R\$ 2.198,28
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 6,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 3,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.					
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,0	Unidade	R\$ 991,86	R\$ 1.983,76
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 7,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 4,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.					
Valor total do lote 8 R\$ 30.867,25 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)					

Valor total estimado R\$ 1.252.385,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.252.385,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da





necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

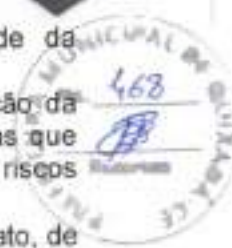
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

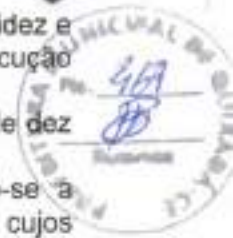
7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.





7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das





Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com o qsa atualizado ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho da licitante e todos os sócios, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) + (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);



- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) + (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) + (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
- I - os quantitativos e os saldos;
 - II - as solicitações de adesão; e
 - III - o remanejamento das quantidades.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA


10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixadá/CE, 17 de junho de 2024.


FRANCISCO ARNALDO BARROS
RESPONSÁVEL

De acordo:


CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS
ORDENADOR DE DESPESAS





ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.002/2024-PERP



1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, identificou a necessidade crucial de estabelecer um sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uma vasta gama de materiais e equipamentos. Este sistema abrangerá materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual (EPI's), equipamentos de uso permanente, ferramentas diversas, além de mudas de plantas. Estes itens são essenciais para garantir a contínua e eficiente manutenção de vias (incluindo pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e outros espaços públicos no município.

A necessidade desta contratação está fundamentada na importância de manter a infraestrutura pública em condições apropriadas de utilização pela população, assegurando tanto a segurança quanto a qualidade de vida dos habitantes. Além disso, a manutenção eficaz destas áreas contribui diretamente para o embelezamento da cidade, promovendo um ambiente mais agradável e acolhedor tanto para os cidadãos quanto para visitantes.

A adoção do sistema de registro de preços é motivada pela sua flexibilidade e eficiência na gestão de recursos, permitindo a aquisição de materiais e equipamentos conforme a necessidade, evitando-se assim o excesso de estoque e possíveis desperdícios, além de proporcionar economia de escala e melhores condições de negociação de preços. Este sistema também possibilita uma resposta mais rápida às demandas de manutenção, fundamental para a gestão eficiente de um município com as características e necessidades de Quixadá.

Considerando o cenário atual e projetado para o município, a contratação proposta traz como objetivo principal a manutenção da capacidade de resposta rápida e eficaz da Secretaria frente às necessidades de conservação e melhorias da infraestrutura pública, refletindo positivamente no bem-estar social e na qualidade de vida da população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec do Desenv. Urbano e Meio Ambiente	Francisco Arnaldo Barros

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A eficiência das contratações públicas não reside apenas na aquisição de bens e serviços, mas também na adoção de práticas que assegurem o desenvolvimento sustentável, a observância às regulamentações específicas e a garantia de qualidade e desempenho dos produtos e serviços contratados. Deste modo, os requisitos da contratação são estabelecidos para identificar a solução



mais aderente às necessidades públicas, alinhada às políticas de sustentabilidade e eficiência administrativa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



Requisitos Gerais

- Os itens a serem adquiridos devem cumprir todas as normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo sua adequação, segurança e eficácia para o uso pretendido.
- É fundamental que os bens e serviços sejam compatíveis com os equipamentos e sistemas já em uso pelo órgão, para assegurar a interoperabilidade e a eficiência operacional.
- O fornecedor deve apresentar capacidade técnica e operacional comprovada para o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços requeridos.

Requisitos Legais

- Todos os produtos e serviços devem estar em conformidade com a legislação ambiental, trabalhista e de segurança vigente no Brasil.
- Os fornecedores deverão apresentar todas as certificações necessárias que comprovem a regularidade fiscal e jurídica, conforme estipulado pelo Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorização de produtos ecologicamente corretos, que tenham mínimos impactos negativos ao meio ambiente durante sua vida útil e que promovam a economia circular.
- Adoção de práticas que favoreçam a redução do consumo de água e energia nos processos de produção e prestação de serviços.
- Fornecedores devem demonstrar compromisso com a responsabilidade social, incluindo a não utilização de mão de obra infantil ou em condições análogas à de escravo.

Requisitos da Contratação

- O fornecimento dos materiais deve prever a disponibilidade para entrega fracionada, de acordo com a necessidade e cronograma de uso pelo órgão contratante.
- Deve ser garantida a assistência técnica e o fornecimento de peças de reposição para equipamentos de uso permanente durante o período de garantia.
- A capacitação técnica para uso dos equipamentos e ferramentas deve ser oferecida pelo fornecedor, quando aplicável.

Em conclusão, a contratação será fundamentada nos requisitos essenciais que atendam as necessidades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos de forma eficiente, sustentável e econômica. A observância aos requisitos legais, de qualidade, tecnológicos, ambientais e sociais é imprescindível para garantir não apenas o cumprimento das exigências mínimas de desempenho e eficiência, mas também o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável e de promoção da inovação tecnológica estimulados pela Lei nº 14.133/2021. Esta lista de requisitos é crucial para a seleção de propostas que realmente atendam às necessidades



públicas, evitando-se superdimensionar especificações que limitem indevidamente o caráter competitivo do certame.

4. Levantamento de mercado

Para atender às necessidades de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS, MADEIRAMENTO, ESQUADRIAS, AÇO, PINTURA, EPI'S, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, FERRAMENTAS E MUDAS DE PLANTAS PARA USO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores locais e regionais, mediante pesquisa de preço e análise de capacidade de fornecimento;
- Contratação através de empresas de terceirização especializadas na entrega e fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, contando com sua logística e gestão de estoque;
- Formas alternativas de contratação, incluindo sistemas de registro de preços por meio de pregão eletrônico para garantir preços e fornecimentos vantajosos ao longo do tempo;
- Participação em atas de registro de preço de outros entes federativos, promovendo economia de escala e acesso a condições de compra mais vantajosas;
- Utilização de contratos de fornecimento contínuo para itens de maior rotatividade, garantindo assim a disponibilidade constante de materiais essenciais.

Após uma análise criteriosa das opções de fornecimento, considerando a diversidade e a especificidade dos itens a serem adquiridos, bem como a necessidade de garantir tanto a economicidade quanto a eficácia no atendimento às demandas contínuas de manutenção do município de Quixadá, a solução mais adequada parece ser uma combinação de contratação direta com fornecedores, para itens com fornecedores locais de capacidade comprovada, e a utilização do sistema de registro de preços para os demais itens.

Esta abordagem híbrida permite aproveitar a capacidade e a proximidade de fornecedores locais, estimulando a economia da região, enquanto garante economia de escala, flexibilidade e eficiência na aquisição de outros itens através de pregões eletrônicos no sistema de registro de preços. Desta forma, é possível assegurar não apenas a compra de materiais e equipamentos a preços competitivos, mas também promover o desenvolvimento local e garantir o atendimento efetivo e eficiente das necessidades de manutenção em Quixadá.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas se alinha rigorosamente às diretrizes e ao espírito da Lei 14.133 de 2021. Este planejamento é projetado para atender, de





maneira abrangente e integrada, às necessidades específicas de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, garantindo, assim, uma infraestrutura urbana eficiente, segura e acolhedora para toda a população.

De acordo com o Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021, é fundamental que o estudo técnico preliminar evidencie o problema a ser resolvido e sua melhor solução, a partir de uma perspectiva de interesse público. A solução definida neste ETP, portanto, representa a mais adequada resposta às demandas identificadas no município, tendo sido selecionada após minucioso levantamento e análise das opções de mercado (Art. 18, § 1º, inciso V). Este processo de análise levou em consideração não apenas a qualidade e a adequabilidade dos materiais e equipamentos, mas também a economicidade, sustentabilidade e eficiência operacional no longo prazo.

A escolha dessa solução integral, que contempla desde materiais básicos de construção até ferramentas especializadas e mudas de plantas, baseia-se na premissa de que a abordagem mais eficiente para manutenção e aprimoramento da infraestrutura urbana é aquela que prevê a disponibilidade de um espectro abrangente de recursos, permitindo respostas rápidas e eficazes a uma variedade de desafios e demandas. A conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e de apoio à inovação, tal como destacado no Art. 11, incisos I e IV, também orientou a formulação desta solução, garantindo a promoção de práticas ambientalmente responsáveis e o fomento ao desenvolvimento tecnológico e à economia local.

Adicionalmente, esta solução foi avaliada sob a ótica do Art. 40, incisos III e V, da Lei 14.133/2021, que ressalta a importância da padronização e do parcelamento. Ao optar por uma abordagem integral, houve a preocupação de garantir que os materiais e equipamentos possuísem especificações técnicas compatíveis entre si e com as infraestruturas existentes, promovendo assim a eficiência e racionalização dos recursos disponíveis.

Em conclusão, a solução proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos essenciais às operações de manutenção urbana no município de Quixadá constitui a opção mais adequada e vantajosa, conforme as disposições da Lei 14.133/2021. Este planejamento assegura não apenas o atendimento das necessidades atuais do município, mas também a sua capacidade de responder a demandas futuras de maneira sustentável e eficiente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Areia	200,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA			
2	ARISCO	500,000	Metro Cúbico
Especificação: ARISCO OU ARENOSO			
3	Brita	100,000	Metro Cúbico
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1			
4	Brita	100,000	Metro Cúbico
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0			



5	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM			
6	Meio - fio de concreto	200,000	Metro
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO			
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)			
8	Pó de pedra	200,000	Metro Cúbico
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA			
9	Argamassa	100,000	Pacote
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE			
10	Argamassa	100,000	Pacote
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE			
11	Telha	4.000,000	Unidade
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA			
12	Tijolo	5.000,000	Unidade
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN			
13	Forro teto	30,000	Metro Quadrado
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA			
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,000	Milheiro
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10			
15	Meio - fio de pedra	1.000,000	Unidade
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA			
16	Pedrisco	100,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM			
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	300,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO			
18	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA			
19	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA			
20	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA			
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	200,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM			
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	250,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM. - Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.			





23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM			
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM			
25	PIÇARRA BRUTA	350,000	Metro Cúbico
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO			
26	Gesso	100,000	Saco 40 KG
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL			
27	Cal hidratada	80,000	Saco 20 KG
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL			
28	Telha	50,000	Unidade
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM			
29	TELHA DE ZINCO	20,000	Unidade
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M			
30	VIGOTA TRELIÇADA	1,200,000	Metro
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA.			
31	Areia	100,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA			
32	PLACA DE GESSO	50,000	Unidade
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM			
33	PISO INTERTRAVADO	8,000	Milheiro
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO			
34	PISO INTERTRAVADO H6	8,000	Milheiro
Especificação: PISO INTERTRAVADO H6 16 FACES (22X11X06CM) DE CONCRETO			
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)			
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H6 (10X20X06CM)			
37	Vergalhão	60,000	Unidade
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50			
38	Barra aço	25,000	Unidade
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50			
39	Barra aço	50,000	Unidade
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50			
40	Arame galvanizado	20,000	Quilograma
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO			
41	ARAME RECOZIDO	20,000	Quilograma





Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM			
42	ARAME FARPADO	8,000	Rolo
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS			
43	TRELIÇA DE 6,00M	30,000	Unidade
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.			
44	TELA SOLDADA	15,000	Unidade
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.			
45	TELA SOLDADA	15,000	Unidade
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.			
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40,000	Galão
Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS			
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20,000	Latão
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS			
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40,000	Latão
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS			
49	TINTA PARA PISO	15,000	Latão
Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS			
50	TINTA TIPO SPRAY	40,000	Unidade
Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML			
51	ROLO PARA LÁTEX	50,000	Unidade
Especificação: ROLO PARA LÁTEX 23CM			
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50,000	Unidade
Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM			
53	SUPERCAL	1.200,000	Pacote
Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS			
54	Broxa pintura	100,000	Unidade
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM			
55	Solvente	80,000	Litro
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA			
56	Selador tinta predial	15,000	Lata 18 L
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL			
57	Massa corrida	15,000	Lata 18 L
Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA			
58	Tubo pvc soldável	800,000	Metro
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M			
59	Tubo plástico	600,000	Metro
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
60	Fita isolante elétrica	80,000	Unidade

431
B
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M			
61	Fita isolante elétrica	100,000	Unidade
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM			
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W			
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W			
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W			
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W			
66	Refletor	25,000	Unidade
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			
67	Refletor	20,000	Unidade
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K			
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS			
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.			
70	CABO ELETRICO 6,00MM2	300,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.			
71	Cabo elétrico flexível	500,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			
72	Cabo elétrico flexível	300,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100,000	Unidade
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w			
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25,000	Unidade
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA			
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25,000	Unidade
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA			
76	TESOURÃO PARA PODAÇÃO	20,000	Unidade
Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"			
77	PÁ QUADRADA	60,000	Unidade
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1,00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1,00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL			
78	PÁ DE BICO	80,000	Unidade





Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM .			
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	80,000	Unidade
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM			
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	10,000	Unidade
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO			
81	FOICE ROÇADEIRA	15,000	Unidade
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.			
82	Cabo ferramenta	100,000	Unidade
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA			
83	ENXADA	100,000	Unidade
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM			
84	CISCADOR	25,000	Unidade
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO			
85	CHIBANCA	30,000	Unidade
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE			
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	30,000	Unidade
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0.9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS			
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	180,000	Unidade
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA			
88	CISCADOR REGULÁVEL	20,000	Unidade
Especificação: CISCADOR REGULÁVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA			
89	DISCO DE CORTE	50,000	Unidade
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"			
90	PERFIL DE NYLON 3MM	45,000	Rolo
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M			
91	PREGO PARA CAIBRO	30,000	Quilograma
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG			
92	PREGO PARA RIPA	30,000	Quilograma
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG			
93	PREGO PARA LINHA	30,000	Quilograma
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG			
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)	130,000	Par
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)			
95	Cone sinalização	30,000	Unidade
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA BASE: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA			
96	Fita sinalização	130,000	Rolo 200 M
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM			
97	BOTA 7 LÉGUAS	130,000	Par

483
PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PB PD



Especificação: BÓTAS 7 LÉGUAS NºS (38 A 44), CORES VAREADAS			
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES			
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	20,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA			
100	Corda	30,000	Quilograma
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE			
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130,000	Par
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.			
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130,000	Par
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO LONGO DE 20CM.			
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	20,000	Unidade
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.			
104	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G	50,000	Par
Especificação: LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G, Luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante			
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	50,000	Par
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LATEX, ESPESSURA DE 0,25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURÁVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE			
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8,000	Unidade
Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T, PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 28 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS, PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM, ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.			
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1,000	Unidade
Especificação: BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO, CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS - CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 LITROS, PRODUÇÃO MÍNIMA POR HORA 3M7, ROTAÇÃO MÍNIMA DO TAMBOR 26 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 1.650 X 976 X 1.470MM, PARA OBRAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE, COM CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAMENTO DE MOTOR, POLIA E CORREIA, COM CREMALHEIRA ACIONADA POR PINHÃO, COM POTÊNCIA DO MOTOR DE 2 CV, 220 WOLTTS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA DO TIPO V. A 44			
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1,000	Unidade



Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.
ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.
POTÊNCIA: 650W OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220V, N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0-
3.150RPM OU SUPERIOR, POTENCIA ÚTIL: 301W, BINÁRIO (SITUAÇÃO DE
APARAFUSAMENTO «BRANDA»): 10,8NM, BINÁRIO NOMINAL: 1,8NM, MANDRIL: 1/2" (13MM),
AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 (13MM), NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES
EM VA: 0-48.000RPM, IMPACTOS POR MINUTO: 0- 48.000RPM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO
EM METAL: 13MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM, MÁX. Ø DE
PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM, Ø DE FURO EM ALVENARIA: 15MM, COM NO MÍNIMO 1 ANO
DE GARANTIA.

109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2,000	Unidade
-----	---------------------	-------	---------

Especificação: MOTOSSERRA 2 TEMPOS, A GASOLINA, 52CC OU MAIS, COMPRIMENTO DO
SABRE 50,8CM, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE, SISTEMA
ANTIVIBRATÓRIA, FREIO DE CORRENTE, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE 100CM, POTENCIA
DO MOTOR 3.1KW OU MAIS, MATERIAL DO CARTER: LIGA DE MAGNÉSIO, ROTAÇÃO MÁXIMA:
9000 RPM, ROTAÇÃO LENTA: 3000 RPM, CARBURADOR: MEMBRANA, SISTEMA DE IGNIÇÃO:
ELETRÔNICO, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2
T, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550ML, CONSUMO MÁXIMO: 1,7 L/H, TANQUE DE ÓLEO DE
CORRENTE: 260ML, BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICA REGULÁVEL, COM JOGO DE CHAVES,
MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE
GARANTIA.

110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"	1,000	Unidade
-----	-------------------------------	-------	---------

Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" PARA TRABALHOS PESADOS, COMO
ESMERILHAR/CORTAR, C/ POTÊNCIA MÍNIMA E TORQUE DE 900 W, CONTROLE MANUAL, C/
EMPUNHADEIRA ADEQUADO PARA A PALMA DA MÃO E DESIGN ERGONÓMICO, 220V,
DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO 125MM E 4.1/2 EM POLEGADAS, ROSCA DO EIXO M14,
ROTAÇÃO DE 11000 OU SUPERIOR, PESO DE 1.90KG OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES
(PXAXL) 28,00CM X 10,00CM X 7,30CM E GARATIA MÍNIMA DE 1 ANO.

111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1,000	Unidade
-----	--	-------	---------

Especificação: VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES:
VIBRADOR PARA COMPACTAÇÃO DO CONCRETO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO,
POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, FREQUÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE
FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20.000 V.P.M., AMPLITUDE MÍNIMA DE 4,3MM, PESO
MÍNIMO DE 4KG, VIBRAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO DE 2.000, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO
DE MANGUEIRA EXCÊNTRICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES, COM
INTERRUPTOR E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COM VARIANTES MÍNIMOS DE MANGUEIRA DE
3,5M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 328MM, LARGURA MÍNIMA
DE 122,5MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM
CARCAÇA VEDADA CONTRA AMBIENTE ÚMIDOS.

112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2,000	Unidade
-----	-------------------------------	-------	---------

Especificação: ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL,
MATERIAL EM ALUMÍNIO LEVE, ALTURA MÍNIMA: 2,55CM, LARGURA MÍNIMA: 54CM,
COMPRIMENTO MÍNIMO: 123CM, SAPATAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE 120 KG.

113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,000	Unidade
-----	--	-------	---------

Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO:
EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 6,00, ALTURA MÍNIMA NO
MO PINTOR: 3,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL
MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS
REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA
INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.

114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,000	Unidade
-----	---	-------	---------

Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS, COM DOIS MODO DE
USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 7,00, ALTURA MÍNIMA
NO MO PINTOR: 4,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE,
FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE
SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A
ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE,
SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO
150KG



7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO (R\$)	V. TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Areia	200,000	Metro Cúbico	143,74	28.748,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	500,000	Metro Cúbico	88,75	44.375,00
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	100,000	Metro Cúbico	314,53	31.453,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	100,000	Metro Cúbico	340,00	34.000,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG	48,80	29.280,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	200,000	Metro	63,25	12.650,00
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,000	Metro Cúbico	272,43	108.972,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					
8	Pó de pedra	200,000	Metro Cúbico	250,00	50.000,00
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
9	Argamassa	100,000	Pacote	32,06	3.206,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE					
10	Argamassa	100,000	Pacote	33,32	3.332,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	4.000,000	Unidade	1,18	4.720,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	5.000,000	Unidade	1,11	5.550,00
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN					
13	Forro teto	30,000	Metro Quadrado	75,00	2.250,00
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,000	Milheiro	883,23	13.248,45
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	1.000,000	Unidade	55,00	55.000,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	100,000	Metro Cúbico	290,00	29.000,00



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT. ESTIMADO (R\$)	V. TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Areia	200,000	Metro Cúbico	143,74	28.748,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	500,000	Metro Cúbico	88,75	44.375,00
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	100,000	Metro Cúbico	314,53	31.453,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	100,000	Metro Cúbico	340,00	34.000,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG	48,80	29.280,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	200,000	Metro	63,25	12.650,00
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,000	Metro Cúbico	272,43	108.972,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					
8	Pó de pedra	200,000	Metro Cúbico	250,00	50.000,00
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
9	Argamassa	100,000	Pacote	32,06	3.206,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE					
10	Argamassa	100,000	Pacote	33,32	3.332,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	4.000,000	Unidade	1,18	4.720,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	5.000,000	Unidade	1,11	5.550,00
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN					
13	Forro teto	30,000	Metro Quadrado	75,00	2.250,00
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,000	Milheiro	883,23	13.248,45
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	1.000,000	Unidade	55,00	55.000,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	100,000	Metro Cúbico	290,00	29.000,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM					
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	300,000	Metro Cúbico	350,00	105.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMÉTRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO					
18	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico	140,00	2.100,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA					
19	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico	140,00	2.100,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA					
20	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico	140,00	2.100,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA					
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	200,000	Unidade	200,00	40.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM					
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	250,000	Unidade	250,00	62.500,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM. - Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.					
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade	300,00	45.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM.					
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade	350,00	52.500,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM.					
25	PIÇARRA BRUTA	350,000	Metro Cúbico	97,25	34.037,50
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO					
26	Gesso	100,000	Saco 40 KG	55,95	5.595,00
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
27	Cal hidratada	80,000	Saco 20 KG	51,25	4.100,00
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
28	Telha	50,000	Unidade	152,84	7.642,00
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
29	TELHA DE ZINCO	20,000	Unidade	233,75	4.675,00
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M					
30	VIGOTA TRELIÇADA	1.200,000	Metro	38,01	45.612,00
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA.					
31	Areia	100,000	Metro Cúbico	140,00	14.000,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					

487
RUBRICADO
MUNICIPAL DE QUIXADÁ

[Handwritten signatures]



32	PLACA DE GESSO	50,000	Unidade	34,64	1.732,00
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM					
33	PISO INTERTRAVADO	8,000	Milheiro	82,28	658,24
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO					
34	PISO INTERTRAVADO H6	8,000	Milheiro	81,98	655,84
Especificação: PISO INTERTRAVADO H6 16 FACES (22X11X06CM) DE CONCRETO					
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro	82,28	658,24
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)					
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro	81,98	655,84
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H6 (10X20X06CM)					
37	Vergalhão	60,000	Unidade	80,32	4.819,20
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50					
38	Barra aço	25,000	Unidade	116,80	2.920,00
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
39	Barra aço	50,000	Unidade	88,37	4.418,50
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
40	Arame galvanizado	20,000	Quilograma	35,01	700,20
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO					
41	ARAME RECOZIDO	20,000	Quilograma	33,37	667,40
Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM					
42	ARAME FARPADO	8,000	Rolo	542,47	4.339,76
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS					
43	TRELIÇA DE 6,00M	30,000	Unidade	65,99	1.979,70
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4.2MM E BANZO INFERIOR 4.2MM.					
44	TELA SOLDADA	15,000	Unidade	200,04	3.000,60
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.					
45	TELA SOLDADA	15,000	Unidade	226,25	3.393,75
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.					
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40,000	Galão	130,23	5.209,20
Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS					
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20,000	Latão	231,00	4.620,00
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40,000	Latão	157,86	6.314,40
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
49	TINTA PARA PISO	15,000	Latão	370,00	5.550,00
Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS					
50	TINTA TIPO SPRAY	40,000	Unidade	32,81	1.312,40

488
PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PB JD



Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML					
51	ROLO PARA LATEX	50,000	Unidade	34,57	1.728,50
Especificação: ROLO PARA LATEX 23CM					
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50,000	Unidade	18,50	925,00
Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM					
53	SUPERCAL	1.200,000	Pacote	11,77	14.124,00
Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS					
54	Broxa pintura	100,000	Unidade	15,03	1.503,00
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM					
55	Solvente	80,000	Litro	22,36	1.788,80
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA					
56	Selador tinta predial	15,000	Lata 18 L	144,28	2.164,20
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL					
57	Massa corrida	15,000	Lata 18 L	63,62	954,30
Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA					
58	Tubo pvc soldável	800,000	Metro	26,25	21.000,00
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M					
59	Tubo plástico	600,000	Metro	41,36	24.816,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO					
60	Fita isolante elétrica	80,000	Unidade	15,85	1.268,00
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M					
61	Fita isolante elétrica	100,000	Unidade	23,00	2.300,00
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM					
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150,000	Unidade	26,10	3.915,00
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W					
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150,000	Unidade	28,35	4.252,50
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W					
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150,000	Unidade	34,75	5.212,50
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W					
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150,000	Unidade	48,30	7.245,00
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W					
66	Refletor	25,000	Unidade	242,35	6.058,75
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
67	Refletor	20,000	Unidade	341,30	6.826,00
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K					
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800,000	Metro	5,93	4.744,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS					



69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500,000	Metro	6,08	3.040,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
70	CABO ELETRICO 6,00MM2	300,000	Metro	7,06	2.118,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
71	Cabo elétrico flexível	500,000	Metro	7,32	3.660,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
72	Cabo elétrico flexível	300,000	Metro	8,05	2.415,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100,000	Unidade	15,00	1.500,00
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w					
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25,000	Unidade	66,30	1.657,50
Especificação: PAINEL LED - LUMINARIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA					
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25,000	Unidade	50,75	1.268,75
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA					
76	TESOURÃO PARA Podação	20,000	Unidade	150,53	3.010,60
Especificação: TESOURÃO PARA Poda - 12"					
77	PÁ QUADRADA	60,000	Unidade	58,73	3.523,80
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1,00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1,00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL					
78	PÁ DE BICO	80,000	Unidade	56,56	4.524,80
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM					
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁESTREITA	80,000	Unidade	138,71	11.096,80
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM					
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	10,000	Unidade	80,23	802,30
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO					
81	FOICE ROÇADEIRA	15,000	Unidade	121,25	1.818,75
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.					
82	Cabo ferramenta	100,000	Unidade	28,11	2.811,00
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA					
83	ENXADA	100,000	Unidade	139,80	13.980,00
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM					
84	CISCADOR	25,000	Unidade	68,19	1.704,75
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO					
85	CHIBANCA	30,000	Unidade	136,09	4.082,70

490
Reservado



Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE					
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	30,000	Unidade	562,07	16.862,10
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO: CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS					
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OUPICARETA	180,000	Unidade	24,17	4.350,60
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA					
88	CISCADOR REGULÁVEL	20,000	Unidade	64,21	1.284,20
Especificação: CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA					
89	DISCO DE CORTE	50,000	Unidade	23,47	1.173,50
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"					
90	PERFIL DE NYLON 3MM	45,000	Rolo	628,18	28.268,10
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M					
91	PREGO PARA CAIBRO	30,000	Quilograma	34,64	1.039,20
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG					
92	PREGO PARA RIPA	30,000	Quilograma	36,66	1.099,80
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG					
93	PREGO PARA LINHA	30,000	Quilograma	36,57	1.097,10
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG					
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N°36 - N°45)	130,000	Par	133,17	17.312,10
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)					
95	Cone sinalização	30,000	Unidade	96,00	2.880,00
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA BASE: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA					
96	Fita sinalização	130,000	Rolo 200 M	58,75	7.637,50
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM					
97	BOTA 7 LÉGUAS	130,000	Par	79,20	10.296,00
Especificação: BOTAS 7 LÉGUAS N°S (38 A 44), CORES VAREADAS					
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30,000	Unidade	29,75	892,50
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES					
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	20,000	Unidade	41,59	831,80
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA					
100	Corda	30,000	Quilograma	35,11	1.053,30
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE					
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130,000	Par	36,57	4.754,10
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.					
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130,000	Par	34,25	4.452,50

491
PB

PB



Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, CANO LONGO DE 20CM.					
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EMPVC	20,000	Unidade	156,00	3.120,00
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.					
104	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G	50,000	Par	35,00	1.750,00
Especificação: LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G, Luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.					
105	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHOM	50,000	Par	23,45	1.172,50
Especificação: LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LATEX, ESPESSURA DE 0,25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURAVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE					
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8,000	Unidade	1.651,20	13.209,60
Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T, PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 26 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS, PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM. ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.					
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1,000	Unidade	4.697,96	4.697,96
Especificação: BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO, CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS - CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 LITROS, PRODUÇÃO MÍNIMA POR HORA 3M7, ROTAÇÃO MÍNIMA DO TAMBOR 26 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 1.650 X 976 X 1.470MM, PARA OBRAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE, COM CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAMENTO DE MOTOR, POLIA E CORREIA, COM CREMALHEIRA ACIONADA POR PINHÃO, COM POTÊNCIA DO MOTOR DE 2 CV, 220 WOLTS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA DO TIPO V: A 44					
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1,000	Unidade	931,40	931,40
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL. - ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL., POTÊNCIA: 650W OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220V, Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0-3.150RPM OU SUPERIOR, POTÊNCIA ÚTIL: 301W, BINÁRIO (SITUAÇÃO DE APARFUSAMENTO «BRANDA»): 10,8NM, BINÁRIO NOMINAL: 1,8NM, MANDRIL: ½" (13MM), AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 (13MM), NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES EM VA: 0-48.000RPM, IMPACTOS POR MINUTO: 0- 48.000RPM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM METAL: 13MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM, Ø DE FURO EM ALVENARIA: 15MM, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2,000	Unidade	2.005,06	4.010,12
Especificação: MOTOSSERRA 2 TEMPOS, A GASOLINA, 52CC OU MAIS, COMPRIMENTO DO SABRE 50,8CM, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE, SISTEMA					





ANTIVIBRATÓRIA, FREIO DE CORRENTE, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE 100CM, POTENCIA DO MOTOR 3.1KW OU MAIS, MATERIAL DO CÂRTER: LIGA DE MAGNÉSIO, ROTAÇÃO MÁXIMA: 9000 RPM, ROTAÇÃO LENTA: 3000 RPM, CARBURADOR: MEMBRANA, SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2 T. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550ML. CONSUMO MÁXIMO: 1,7 L/H, TANQUE DE ÓLEO DE CORRENTE: 260ML, BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICA REGULÁVEL, COM JOGO DE CHAVES, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4,1/2"	1,000	Unidade	896,63	896,63
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4,1/2" PARA TRABALHOS PESADOS, COMO ESMERILHAR/CORTAR, C/ POTÊNCIA MÍNIMA E TORQUE DE 900 W, CONTROLE MANUAL, C/ EMPUNHADEIRA ADEQUADO PARA A PALMA DA MÃO E DESIGN ERGONÔMICO, 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO 125MM E 4,1/2 EM POLEGADAS, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO DE 11000 OU SUPERIOR, PESO DE 1.90KG OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES (PXAXL) 28,00CM X 10,00CM X 7,30CM E GARATIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1,000	Unidade	1.450,00	1.450,00
Especificação: VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES: VIBRADOR PARA COMPACTAÇÃO DO CONCRETO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, FREQUÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20.000 V.P.M., AMPLITUDE MÍNIMA DE 4,3MM, PESO MÍNIMO DE 4KG, VIBRAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO DE 2.000, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EXCÊNTRICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES, COM INTERRUPTOR E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COM VARIANTES MÍNIMOS DE MANGUEIRA DE 3,5M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 328MM, LARGURA MÍNIMA DE 122,5MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CARÇA VEDADA CONTRA AMBIENTE ÚMIDOS.					
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2,000	Unidade	744,75	1.489,50
Especificação: ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL, MATERIAL EM ALUMÍNIO LEVE, ALTURA MÍNIMA: 2,55CM, LARGURA MÍNIMA: 54CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 123CM, SAPATAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE 120 KG.					
113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,000	Unidade	1.099,14	2.198,28
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 6,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 3,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.					
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,000	Unidade	991,88	1.983,76
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 7,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 4,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.252.385,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução



A avaliação da divisibilidade do objeto da licitação identificou que os materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pinturas, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas constituem itens tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Dessa maneira, o parcelamento destes itens é viável técnica e economicamente, assegurando a qualidade e a eficácia dos resultados esperados.

Considerando a Economia de Escala, constatou-se que o parcelamento não resultará em perda significativa desta economia. A divisão não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios desta divisão, sendo, portanto, uma estratégia eficiente para a aquisição dos bens e serviços necessários.

Em relação à Competitividade e ao Aproveitamento do Mercado, a análise evidenciou que o parcelamento contribui para uma maior competitividade, possibilitando um melhor aproveitamento do mercado. Esta abordagem permite a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento econômico local. O parcelamento em lotes, neste contexto, possibilita que fornecedores com diferentes capacidades produtivas possam participar do processo licitatório, aumentando assim a competitividade e potencializando a economia nas contratações pela Administração Pública.

A decisão pelo parcelamento foi reforçada por uma análise do mercado dos bens e serviços a serem contratados, mostrando que esta decisão está alinhada às práticas do setor econômico em questão. A análise de mercado também demonstrou que a divisão em lotes é uma prática comum e benéfica, não apenas para a Administração Pública, mas também para o dinamismo do mercado local e regional.

Por fim, considerou-se a possibilidade de divisão em lotes para aquisições de grande volume, atestando que tal abordagem permite a participação de fornecedores que, porventura, não teriam capacidade para fornecer a totalidade dos itens requeridos, sem que isso implique em prejuízos à economia de escala ou à eficiência da contratação. Este procedimento está em perfeita consonância com a orientação geral estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento do objeto das licitações como regra geral, visando ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Conclui-se, portanto, que a decisão de parcelar o objeto da licitação em questão é justificada pela viabilidade técnica e econômica, pela promoção da competitividade e pelo aproveitamento otimizado do mercado, além de estar alinhada aos princípios estabelecidos pela legislação vigente e às melhores práticas de mercado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso



permanente, ferramentas e mudas de plantas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá para o exercício financeiro corrente. A inclusão deste processo no Plano de Contratações foi motivada pela necessidade premente de manter e melhorar a infraestrutura pública do município, garantindo a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes.

A demanda por materiais de construção, equipamentos e as respectivas quantidades estimadas de aquisição foram cuidadosamente analisadas e planejadas em consonância com as diretrizes estratégicas de desenvolvimento urbano, meio ambiente e serviços públicos, conforme delineado nas metas e objetivos do Plano de Contratações Anual. Esta consonância estratégica assegura que os esforços de manutenção e desenvolvimento urbano estejam alinhados com as prioridades administrativas e financeiras da Prefeitura Municipal de Quixadá, promovendo, assim, uma gestão pública eficiente e eficaz.

Ademais, este alinhamento facilita o cumprimento dos princípios da eficiência e economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira a maximizar os benefícios para a população, evitando desperdícios e otimizando os resultados das contratações públicas. A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Quixadá com a transparência, o planejamento adequado e a gestão responsável dos fundos públicos.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação futura e eventual de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá são delineados na observância rigorosa das normativas e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Estes objetivos estão estruturados para garantir não apenas uma contratação eficiente e econômica, mas também para promover o desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pelos princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133/2021).

- ****Eficiência e Economicidade:**** Visa-se à seleção de propostas que representem a solução mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a aquisição de materiais e equipamentos de qualidade a preços competitivos, em consonância com o que estabelece o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a obtenção do resultado mais vantajoso para a administração.
- ****Apoyo ao Desenvolvimento Nacional Sustentável:**** Almeja-se estimular o mercado local e regional, priorizando fornecedores que atendam aos requisitos de sustentabilidade e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico e social, conforme os objetivos propostos no Art. 5º e no Art. 26, e também incentivar a utilização de tecnologias menos prejudiciais ao meio ambiente.



- ****Ampliação da Competitividade e Justa Competição:**** Conforme o Art. 11, II da Lei 14.133/2021, busca-se garantir a igualdade de condições a todos os concorrentes, com procedimentos claros e objetivos que ampliem a competitividade, sem prejuízos ou favorecimentos, eliminando práticas que possam levar à restrição de participação efetiva no certame.
- ****Transparência e Controle:**** Em conformidade com os princípios da transparência e do controle social dos atos da Administração (Art. 5º), pretende-se que todo o processo de contratação seja conduzido de maneira aberta, permitindo o acompanhamento pelas entidades de controle e pela sociedade, garantindo assim a ampla fiscalização sobre os procedimentos adotados e os resultados alcançados.
- ****Qualidade e Adequação ao Uso:**** Os materiais e equipamentos a serem contratados devem atender plenamente às necessidades das atividades de manutenção previstas, com garantia de durabilidade e conformidade com as especificações técnicas adequadas, conforme orienta o Art. 40, § 1º, I da Lei 14.133/2021, assegurando a qualidade e a adequação ao uso pretendido.
- ****Gestão Eficiente de Contratos:**** Busca-se estabelecer uma gestão de contratos eficaz, promovendo a fiscalização diligente e o acompanhamento contínuo da execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pactuadas, conforme descrito no Art. 86, III da Lei 14.133/2021.

Estes resultados pretendidos refletem o compromisso da Administração Pública com a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos processos licitatórios, visando sempre o melhor interesse público e a obtenção de vantagens para a coletividade.

11. Providências a serem adotadas

Para a consecução do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, seriam necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Realizar um amplo levantamento de mercado para identificar potenciais fornecedores que atendam à demanda dos itens necessários, levando em consideração tanto fornecedores locais quanto de outras regiões, conforme orienta o Art. 23 da Lei 14.133/2021, buscando assegurar a obtenção de propostas competitivas e economicamente vantajosas para a Administração Pública.
- Desenvolver, de forma criteriosa, o termo de referência ou projeto básico, incluindo todas as especificações técnicas necessárias para cada item a ser registrado, observando os requisitos de sustentabilidade, qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, em conformidade com o Art. 40, § 1º da Lei 14.133/2021.
- Promover a capacitação de servidores envolvidos no processo de licitação e gestão contratual, focando em aspectos chave da Lei 14.133/2021, fiscalização de contratos, gestão de atas de registro de preços e rotinas de controle, para garantir eficiência e eficácia na execução dos contratos.
- Implantar mecanismos de gestão e controle que permitam o monitoramento contínuo dos preços registrados, a avaliação do desempenho dos fornecedores e a atualização periódica dos registros, conforme preconiza o



Art. 85, §§ II e IV da Lei 14.133/2021, para assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento.

- Estabelecer procedimentos para inclusão, em ata de registro de preços, de fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a orientação do Art. 82, VI da Lei 14.133/2021, visando ampliar as opções de fornecimento e reforçar a competitividade.
- Elaborar um plano de comunicação eficaz para divulgar o processo licitatório e a intenção de registro de preços a potenciais fornecedores, incluindo os encontrados no levantamento de mercado, a fim de assegurar ampla participação e garantir a obtenção das melhores propostas.
- Realizar o procedimento público de intenção de registro de preços, conforme orientado pelo Art. 86 da Lei 14.133/2021, possibilitando a manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades em participar da respectiva ata, ampliando assim a escala e potencializando economias.

Essas providências se alinham ao objetivo de garantir um processo de contratação eficiente, transparente e econômico, conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, assegurando assim o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da Administração Pública.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá está fundamentada na Lei nº 14.133, de abril de 2021, especialmente levando em consideração as diretrizes e disposições que justificam e validam a aplicação deste sistema de contratação na Administração Pública.

Conforme o artigo 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar, conferindo-lhe a flexibilidade necessária para a realização de licitações específicas, quando mais vantajosas. Essa característica do sistema de registro de preços é especialmente relevante para a administração municipal, permitindo adaptações eficientes à dinâmica e à variabilidade das necessidades de manutenção infraestrutural do município, garantindo a economicidade e a eficiência nas contratações.

O sistema de registro de preços oferece vantagens significativas, conforme delineado no artigo 40, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. A possibilidade de registro de mais de um fornecedor para o mesmo item (art. 82, VII), por exemplo, favorece a obtenção de melhores preços e condições, além de ampliar a competição e assegurar uma maior eficácia nas contratações realizadas pela administração pública.

Além disso, o artigo 86 esclarece procedimentos para inclusão de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, o que promove uma gestão compartilhada de recursos, potencializando a economia de escala e fomentando a padronização de materiais e procedimentos, aspectos especialmente



pertinentes ao escopo variado e amplo das necessidades de manutenção apontadas para o município de Quixadá.

Portanto, a escolha pelo sistema de registro de preços está diretamente alinhada com o interesse público, considerando-se a necessidade de agilidade, flexibilidade e eficiência na aquisição de materiais e equipamentos variados, frente às oscilações de demanda e à busca por maximização da relação custo-benefício nas aquisições públicas. Este sistema, além de estar plenamente justificado pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como o mais adequado aos objetivos de sustentabilidade, eficácia administrativa e atendimento das necessidades públicas de forma contínua e eficiente.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, é possível observar um regime jurídico cuidadosamente estruturado para promover a eficiência, a competitividade e a isonomia nos procedimentos de contratação pública. No contexto desta legislação, há situações específicas em que a participação de empresas na forma de consórcio pode ser vedada, com base em justificativas técnicas e legais que visam o melhor interesse público.

A vedação da participação de empresas em consórcios, em determinadas licitações, justifica-se por diversos fatores que estão alinhados aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021. Primeiramente, destaca-se a busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (Art. 11, I), assegurando não somente a economicidade, mas também a eficácia da contratação no atendimento das necessidades públicas.

Ademais, a complexidade e especificidade de certos objetos licitatórios podem demandar a vedação de consórcios para garantir a execução eficiente e eficaz do contrato. A gestão de contratos oriundos de consórcios pode apresentar desafios adicionais, como a diluição de responsabilidades entre os consorciados, potencialmente prejudicando a agilidade e qualidade das respostas às demandas do contrato e, conseqüentemente, afetando o interesse público.

Outro aspecto relevante é a proteção da competitividade (Art. 11, II). Em determinadas situações, a participação de empresas em forma de consórcio poderia limitar a competição efetiva, beneficiando grupos específicos e restringindo a igualdade de condições entre os licitantes. Isso vai de encontro ao princípio da isonomia, fundamental na legislação de licitações, que busca assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Além disso, as regras estabelecidas nos Artigos 15 e 16, sobre as normas de participação de consórcios em licitações, quando interpretadas dentro do contexto das finalidades e princípios da nova Lei de Licitações, permitem à administração pública avaliar e decidir, de forma fundamentada, sobre a conveniência e a oportunidade de vedar a formação de consórcios em licitações específicas, sempre objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).

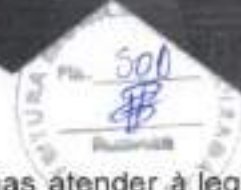


Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à vedação da participação de empresas na forma de consórcio em certas licitações, quando tal restrição se justifica pelo interesse público, pela necessidade de garantir a execução eficaz do contrato, pela proteção da competitividade e igualdade entre os licitantes, e pela observância dos princípios que norteiam a Lei nº 14.133/2021. Essa postura é essencial para assegurar que as contratações realizadas pela Administração Pública atinjam seus objetivos de maneira eficiente, eficaz e econômica.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, embora necessária para atender às demandas de infraestrutura e manutenção urbana, apresenta potenciais impactos ao meio ambiente que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados. Esta análise está fundamentada no art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, que impõe a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras em estudos técnicos preliminares para contratações públicas.

- **Impacto na Qualidade do Ar:** Atividades de construção e manutenção podem gerar emissões de poeira e outros poluentes atmosféricos. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de equipamentos e veículos em bom estado de conservação, a adoção de técnicas de supressão de poeira, como a aplicação de água em vias não pavimentadas, além de limitar essas atividades aos horários de menor impacto ambiental.
- **Contaminação do Solo e da Água:** O manuseio e armazenamento inadequados de materiais, como tintas e solventes, podem levar à contaminação do solo e corpos d'água. Como medida de prevenção, devem ser implementados protocolos rigorosos de gestão e disposição de resíduos, conformidade com a legislação de descarte de materiais e a utilização de técnicas de confinamento e barreiras físicas para prevenir vazamentos.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A aquisição de materiais de construção implica no consumo de recursos naturais. Para promover o uso racional desses recursos, sugere-se priorizar materiais reciclados ou certificados por sua sustentabilidade, além de fomentar a economia circular por meio da reutilização de materiais sempre que possível.
- **Impacto na Biodiversidade:** A remoção de vegetação e a alteração do habitat natural durante as obras de manutenção de espaços públicos e infraestrutura podem afetar negativamente a biodiversidade local. Recomenda-se a realização de estudos ambientais para identificar áreas de conservação e a implementação de planos de manejo que assegurem a proteção da flora e fauna locais, assim como a compensação ambiental por meio do plantio de mudas nativas.
- **Geração de Resíduos:** A construção e manutenção urbana geram uma quantidade significativa de resíduos. É fundamental a adoção de práticas de gestão de resíduos construtivos e demolitivos, priorizando a reciclagem e a disposição adequada conforme as normativas vigentes, além de empregar técnicas construtivas que minimizem a geração de resíduos.



As medidas mitigadoras propostas visam não apenas atender à legislação ambiental vigente, mas também alinhar as ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos à promoção do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido pelos princípios gerais da Lei 14.133/2021, especialmente o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). Implementando as práticas recomendadas, espera-se reduzir significativamente os impactos ambientais das atividades de manutenção e construção urbana em Quixadá, contribuindo para a preservação do meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma cuidadosa análise das informações e dados coletados, verifica-se que a proposta de contratação para o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, bombas hidráulicas, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente, ferramentas e mudas de plantas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá se mostra viável e extremamente razoável à luz da Lei nº 14.133/2021.

Esta conclusão se ampara na observância dos seguintes aspectos regulatórios e de boas práticas em contratações públicas:

1. Atendimento aos objetivos do processo licitatório: A proposta promove a seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021) e assegura tratamento isonômico entre os licitantes (Art. 11, II), atendendo plenamente aos objetivos do processo licitatório delineado pela Lei.
2. Análise da economicidade e eficácia: Conforme os princípios de planejamento, eficiência e economicidade previstos no Art. 5º e a análise detalhada da estimativa de valores e quantidades requeridas, a proposta demonstra uma gestão de recursos pública voltada à maximização da relação custo-benefício.
3. Viabilidade técnica e econômica: O estudo técnico preliminar, elaborado conforme Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, aponta explicitamente para a viabilidade técnica e econômica da contratação, evidenciando a adequação da solução escolhida às necessidades do município de Quixadá.
4. Suporte ao desenvolvimento sustentável: A proposta alinha-se ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), priorizando a adoção de margens de preferência para bens e serviços nacionais e incentivos à sustentabilidade.
5. Promoção da competição e inovação: A modalidade de registro de preço contemplada favorece a competição, permitindo a obtenção de condições mais vantajosas para a administração, bem como fomenta o ambiente de inovação, em conformidade com o estipulado no Art. 11, IV.

Além disso, considerando as exigências para a qualificação dos fornecedores e a transparência no processo de escolha, esta contratação cumpre rigorosamente com os preceitos de legalidade, impessoalidade,



moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, ante as considerações supracitadas, fundamentadas nas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando-se a sua realização nos termos propostos, uma vez que atende de forma eficiente e eficaz às necessidades do município de Quixadá, promove o uso adequado dos recursos públicos e está alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e inovação propugnados pela legislação vigente.



ANEXO I.2 - MAPA DE RISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS, MADEIRAMENTO, ESQUADRIAS, AÇO, PINTURA, EPI'S, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, FERRAMENTAS E MUDAS DE PLANTAS PARA DE USO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.), PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, EXECUTADAS PELAS EQUIPES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA MESMA.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

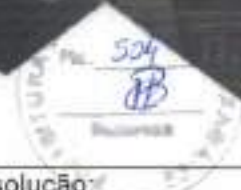
FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01					
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO				
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none">✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;✓ Desperdício de Recursos Público;✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.				
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa				
	Impacto Alto				
	Nível de Risco Alto				
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1"><thead><tr><th>AÇÃO PREVENTIVA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;</td><td>Autoridade competente</td></tr></tbody></table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL			
✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente				
	<table border="1"><thead><tr><th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.</td><td>Autoridade competente</td></tr></tbody></table>	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL				
✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente				

RISCO 02

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

RISCO | FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM



CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Atraso na disponibilização da solução; <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.		Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. <input checked="" type="checkbox"/> Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.		Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.		
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Falhas na comunicação entre as partes; <input checked="" type="checkbox"/> Ausência de evidências das ocorrências do contrato; <input checked="" type="checkbox"/> Retardo e falhas na execução do contrato.		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.		Fiscal do contrato

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.



CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; <input checked="" type="checkbox"/> Comprometimento da execução contratual; <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<input checked="" type="checkbox"/> Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; <input checked="" type="checkbox"/> Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente. Fiscal do contrato	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<input checked="" type="checkbox"/> Executar as providências previstas em Lei.	
RESPOSTA AO RISCO	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	



RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Comprometimento da execução contratual; <input checked="" type="checkbox"/> Não disponibilização da solução desejada; <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<input checked="" type="checkbox"/> Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente.	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	
RESPOSTA AO RISCO	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	

RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão contratual

Handwritten initials and signatures



ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	RESPONSÁVEL Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato

